



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria Jurídica do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI N. 1.369, DE 25 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Município de Costa Rica, através do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 123, inciso I, c/c o art. 171-A, ambos da Lei Orgânica do Município, a realizar as doações dos Lotes urbanos que especifica.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Costa Rica, através do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 123, inciso I, c/c o art. 171-A, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado a realizar a doação dos imóveis abaixo relacionados às pessoas que especifica:

I - **DONATÁRIO (A): CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, associação privada, inscrita no CNPJ n. 15.409.246/0001-99, com endereço na Rua Tercio Teixeira Machado, 751 – Centro, nesta cidade. Proc. Adm. n. 000208/2016.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 21C, Chácara n. 21, Loteamento Urbano de Costa Rica, neste município, registrado na matrícula n. 15.688, com área de 1.321,12 m² (um mil trezentos e vinte metros e vinte um Quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Leste, confrontando com a Chácara n. 21A; ao Oeste confrontando com parte do Lote n. 17, Lotes n.º 16, 15, 14, 13 e parte do Lote n. 12 (das Chácaras n.º 20 e 22); ao norte confrontando com parte do Lote n. 21 (área remanescente da chácara n. 21); e ao Sul confrontando com parte do Lote n. 21D (área desmembrada da Chácara n. 21); dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do marco 01 cravado na divisa do Lote n. 21 (área remanescente da Chácara n. 21) e Chácara n. 21A, segue em linha reta e distância de 50,00 metros divisando com a chácara n. 21A, até alcançar marco 02, cravado na divisa da Chácara n. 21A e Lote n. 21D (área desmembrada da Chácara 21), deflete a direita segue em linha reta a distância de 44,80 metros divisando com parte do Lote n. 21D (desmembrando da chácara n. 21), até alcançar o marco 03 cravado na divisa do Lote n. 21D (área desmembrada da Chácara n. 21) e Lote n. 17 (das Chácaras n.º 20 e 22) deflete a direita, com a distância de 62,05 metros, segue divisando com parte do Lote n. 17 e os Lotes n.º 16, 15, 14, 13 e parte do Lote n. 12 (das Chácaras n.º 20 e 22), até alcançar o marco 04 cravado na divisa do Lote n. 12 (das Chácaras n.º 20 e 22) e o Lote n. 21 (área remanescente da Chácara n. 21), deflete a direita e segue em linha reta e distância de 8,05 metros, segue divisando com parte do n. 21 (área remanescente da Chácara n. 21) até alcançar o marco 01, fechando-se assim o perímetro.

II - **DONATÁRIO (A): REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, portador da Cédula de Identidade com RG n. 939.199 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 609.242.091-00, residente e domiciliada na rua Vicente César Maiarote, 52 - Chopa Valle, Camapuã/MS. Proc. Adm. n. 001660/2014.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria Jurídica do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 09-R, Quadra n. 03, Loteamento Jardim Vila Alvorada, neste município, registrado na matrícula n. 9.885, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com os Lotes n.º 09-A, 09-B e 10 (desmembrados); SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com parte do Lote n. 08; LESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com parte do Lote n. 11; OESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com a rua João Bispo de Carvalho.

III - **DONATÁRIO (A): NEIDIMAR GARCIA DA CRUZ**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 001256111 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 879.174.911-53, residente e domiciliada na rua Bahia, 56 - Sonho Meu IV, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 007124/2012.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 18, Quadra n. 13, Loteamento residencial Sonho Meu IV, neste município, registrado na matrícula n. 9.343, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 10,50 metros, limitando-se com o Lote n. 02; SUL: medindo 10,50 metros, limitando-se com o Rua Bahia; LESTE: medindo 24,00 metros, limitando-se com parte do Lote n. 17; OESTE: medindo 24,00 metros, limitando-se com o Lote n. 01.

IV - **DONATÁRIO (A): ORLINDO RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG n. 001.450.924 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 135.548.671-87, residente e domiciliado na rua Josina Garcia de Melo, 360 - Centro, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 001016/2015.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 11, Quadra n. 06, Loteamento Jardim Eldorado, neste município, registrado na matrícula n. 12.277, com área de 273,972 m² (duzentos e setenta e três metros e novecentos e setenta e dois centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 11,85 metros, limitando-se com parte do Lote n. 09; SUL: medindo 11,85 metros, limitando-se com a Rua 05; LESTE: medindo 23,12 metros, limitando-se com o Lote n. 10; OESTE: medindo 23,12 metros, limitando-se com o Lote n. 12.

V - **DONATÁRIO (A): DAIANE BARBOSA BORGES**, brasileira, divorciada, engenheira agrônoma, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 1507638 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 015.545.551-67, residente e domiciliada na rua Abadio Paes da Silva, 713 - Residencial Sonho Meu IV-B, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 002597/2014.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 03, Quadra n. 17, Loteamento residencial Sonho Meu IV-B, neste município, registrado na matrícula n. 11.054, com área de 294,17 m² (duzentos e noventa e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 12,53 metros, limitando-se com a Rua Abadio Pais da Silva; SUL: medindo 12,50 metros, limitando-se com a parte do Lote n. 05; LESTE: medindo 23,07 metros, limitando-se com o Lote n. 04; OESTE: medindo 23,97 metros, limitando-se com o Lote n. 02.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria Jurídica do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

VI - DONATÁRIO (A): JOSÉ MARIA NOGUEIRA POLIZEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade com RG n. 1340364 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 981.573.961-15, residente e domiciliado na Rua Tulipa, 150 - Flor do Campo, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 000420/2017.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 07, Quadra n. 02, Loteamento Residencial Sonho Meu V, neste município, registrado na matrícula n. 8.933, com área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 22,00 metros, limitando-se com o Lote n. 06; SUL: medindo 22,00 metros, limitando-se com o Lote n. 08; LESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua 12; OESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com o Lote n. 12.

VII - DONATÁRIO (A): MAURIDES FERREIRA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 337.281 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 759.481.331-68, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 495 - Sonho Meu IV-B, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 001386/2014.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 08, Quadra n. 16, Loteamento Residencial Sonho Meu IV-B, neste município, registrado na matrícula n. 11.051, com área de 302,64 m² (trezentos e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 24,97 metros, limitando-se com o Lote n. 07; SUL: medindo 24,97 metros, limitando-se com a Rua 05; LESTE: medindo 12,12 metros, limitando-se com a Rua Espírito Santo; OESTE: medindo 12,12 metros, limitando-se com terras de José Carlos Damiano.

VIII - DONATÁRIO (A): CLEUSA MARÇAL PAES, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 1220697 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 297.839.681-49, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 507 - Sonho Meu II, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 001651/2015.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 04, Quadra n. 08, Loteamento Residencial Sonho Meu II, neste município, registrado na matrícula n. 8.080, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 25,00 metros, limitando-se com o Lote n. 05; SUL: Medindo 25,00 metros, limitando-se com o Lote n. 03; LESTE: Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua Amazonas; OESTE: Medindo 10,00 metros, limitando-se com terras de Celi Barbosa Costa Silva.

IX - DONATÁRIO (A): TERVINA CORREA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 488671 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 475.868.851-68, residente e domiciliada na Rua Tercio Teixeira Machado, 626 - Centro, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 000268/2015.

a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n. 14, Quadra n. 01, Loteamento Residencial Sonho Meu V, neste município, registrado na matrícula n. 8.924, com área de



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria Jurídica do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

237,16 m² (duzentos e trinta e sete metros e dezesseis centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 22,00 metros, limitando-se com o Lote n. 15; SUL: Medindo 22,00 metros, limitando-se com o Lote n. 13; LESTE: Medindo 10,78 metros, limitando-se com o Lote n. 03; OESTE: Medindo 10,78 metros, limitando-se com a Rua Santa Catarina.

X - **DONATÁRIO (A): JOSIMEIRE FERREIRA GARCIA COELHO**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 001357724 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 977.386.891-53, residente e domiciliada na Rua Jeronimo Silvestre de Castro, 211 - Vila Nunes, nesta cidade de Costa Rica/MS. Proc. Adm. n. 000145/2017.

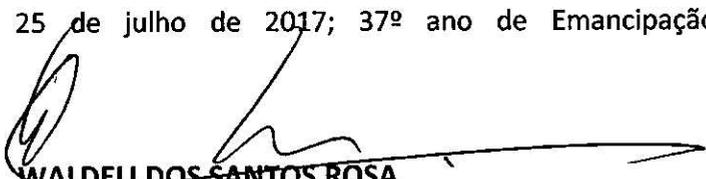
a) **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** Lote n 03, Quadra n 28, Loteamento Residencial Sonho Meu IV, neste município, registrado na matrícula n. 9.507, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 24,00 metros, limitando-se com o Lote n. 04; SUL: medindo 24,00 metros, limitando-se com o Lote n. 02; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o Lote n. 07; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a rua Goiás.

Art. 2º As doações de que trata esta Lei tem por objetivo atender à recomendação da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no que se refere à obediência aos arts. 12 e 123 da Lei Orgânica do Município, quanto aos procedimentos adotados para a regularização da titularidade dos imóveis urbanos em situação irregular localizados no município de Costa Rica.

Art. 3º Os imóveis doados nos termos desta Lei serão escriturados em nome do (a) respectivo (a) donatário (a), a quem compete arcar com os devidos custos para a lavratura da escritura e com o pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, bem como com as demais despesas que houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 25 de julho de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.


WALDEIR DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal